



TOME) 130	13.19	NSL
VISTO_	A	Duisa	
DATA	18	10	119

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO № 1567/2019 AO CONTRATO № 083-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.105.063/0001-02, com sede à Rua Major França Gomes, nº 56, Santa Quitéria CEP: 80.310-000, Curitiba – PR, representado por seu representante legal, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 083-NSL, firmado em 01/05/2017, conforme Ofício/MNSL nº 063/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, referente á prestação de serviço de locação de 02 (dois) totens de pesquisa para satisfação, em prol da Maternidade Nossa Senhora De Lourdes – NSL, para incluir à cláusula Terceira – Do valor do contrato, item 3.6, o disposto a seguir: O reajuste anual do valor contratual será condicionado as variações do IGPM, sendo realizado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Altera-se o valor contratual, mediante proposta em anexo, alterando o valor unitário de locação de Totem de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), dispondo conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	UNIDADES	V. U	NITÁRIO	VALC	OR TOTAL
Locação de Totem Chão	2	R\$	232,00	R\$	464,00
Total mensalidade do contra pesquisa	ato: locação +	serviç	o de	R\$	464,00

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira — Do valor do contrato, item 3.7, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 06 de agosto de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização — IGH

Contratante

Solvis Indústria e com de Eletrônicos LTDA ME

Contratada

Carla Borge:
Analista Juridisa
CAB/BA: 50.12
Institute the
Garlan Burnarizar





Ofício IGH/HEMNSL nº 063/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 083/NSL

Fornecedor: SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à locação de 02 (dois) totens para pesquisa de satisfação, para a unidade em razão do reajuste do valor do aditivo vigente:

1 – Reajuste do valor, conforme proposta comercial em anexo, a qual faz parte integrante do contrato com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), aditando a cláusula 3.1, do valor do contrato, passando a constar de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro) mensais.

2 – Acréscimo de cláusula referente a reajuste anual, devendo contar "Reajuste anual pelo IGPM acumulado no período".

Goiânia - GO, 14 de agosto 2019.

Atenciosamente,

Autorgo

15.02.19

Rita de Cássia Leal Diretora Regional Golás

Ana Maria Caribe da Silva Mello Diretora Operacional

RECEBIDO DATA: 14 1 08 19 HORÁRIO: 12: 22 RESPONSÁVEL: 4 CM



IGH - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

Razão Social:	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH	CONTROL NATIONAL CONTROL CONTR	ar markar se processor (1915) (1915) (1915) (1915) (1915) (1915) (1915) (1915) (1915) (1915) (1915) (1915) (19	lan and the September of the Associate September 1
CNPJ:	11.858.570/0005-67	Solicitante:	Jaqueline Dourado Rodrigues	
		Telefone:	(62)3217-8914	1.
	appropriate a singular phase to the processor year and residuation, when completely appropriate and as one against all administration and the processor of the	E-mail:	jaqueline.rodrigues@igh.org.br	1

Somos apaixonados pelo que fazemos, e por isso crescemos via recomendação dos nossos clientes.

Avalie nossa proposta, nosso histórico e a descrição dos serviços oferecidos, e desde já sinta-se bem vindo.

Este é o nosso convite



www.solvis.com.br



Validade: 01/07/2019 a 30/06/2020

IGH - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO IGH

CNPJ:

11.858.570/0005-67

I.E.: -

Valores e condições válidos única e exclusivamente para a quantidade e fidelidade registrada nesta proposta. Qualquer alteração exige a elaboração de uma nova proposta comercial.

Renovação da Mensalidade de locação + serviços de pesquisa (reajuste anual)

pod vieta de Descrição Item.	Unidades	Valor Unitário	Valor Total
Locação de Totem Chão	2	R\$232,00	R\$464,00
			R\$0,00
Total mensalidade do contrato: locação + s	erviço de pesquisa		R\$464,00

Além da locação do equipamento, há os valores referentes ao serviço de pesquisa disponível no totem. Estes valores estão apresentandos em uma nova proposta. Ao aceitar esta proposta, você concorda com as condições e responsabilidades do termo de prestação de serviços da Solvis.

Informações Adicionais

Condições de pagamento

Locação: mensalidade

Prestação de serviços: mensalidade

Reajuste: anual pelo IGPM acumulado no período

Incluso no valor

- Coleta de opiniões via tela touchscreen.
- Pacote de dados de telefonia celular para transmissão dos dados (se optar pela conexão via 3G).
- Tabulação dos resultados.
- Geração de relatórios.
- Envio de relatórios por e-mail (diário, semanal e mensal).
- Distribuição de relatórios de acordo com o nível hierárquico da empresa.
- Suporte equipe analistas de pesquisa para atualização de questionários e agendamento de novas pesquisas.
- Alteração das pesquisas remotamente.
- Suporte assistência técnica.
- Um login por totem e mais três gerenciais para acesso ao sistema web e ao aplicativo Solvis.
- Mídia PDV: anúncios de meia tela no display do totem.
- Follow-up: envio automático de campanhas promocionais para quem registra email no totem.

Não incluso no valor

- ST quando aplicável (Substituição Tributária)
- Fretes de manutenção após Garantia Legal.

Outras informações

- Todos os totens são bivolt e utilizam tomada de 3 pinos.
- Recomendamos que os totens permaneçam ligados na tomada durante todo o período.
- Em caso de necessidade as equipes de Pesquisa e Assistência estão à disposição em horário comercial (de seg à sex das 8 ás 17:48).

Garantia

Válida durante o período contratado.

As despesas de transporte para a assistência durante e após a Garantia Contratual são de responsabilidade do cliente.

Em caso de mau uso, os custos da assistência serão repassados para o contratante.

Para manutenção do tablet não é necessário envio do totem (permite remoção do tablet para fins de assistência técnica).





ANEXO I

Proposta Comercial

IGH - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

Validade: 01/07/2019 a 30/06/2020

Razão Sociai: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO IGH

11.858.570/0005-67

Valores e condições válidos única e exclusivamente para a quantidade e fidelidade registrada nesta proposta. Qualquer alteração exige a elaboração de uma nova proposta comercial.

I.E.: -

Renovação da Mensalidade de locação + serviços de pesquisa (reajuste anual)

ocação de Totem Chão	2	R\$232,00	R\$464,00
			R\$0,00

Além da locação do equipamento, há os valores referentes ao serviço de pesquisa disponível no totem. Estes valores estão apresentandos em uma nova proposta. Ao aceitar esta proposta, você concorda com as condições e responsabilidades do termo de prestação de serviços da Solvis.







Ofício IGH/HEMNSL nº 063/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 083/NSL

Fornecedor: SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à locação de 02 (dois) totens para pesquisa de satisfação, para a unidade em razão do reajuste do valor do aditivo vigente:

1 - Reajuste do valor, conforme proposta comercial em anexo, a qual faz parte integrante do contrato com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), aditando a cláusula 3.1, do valor do contrato, passando a constar de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro) mensais.

2 – Acréscimo de cláusula referente a reajuste anual, devendo contar "Reajuste anual pelo IGPM acumulado no período".

Goiânia - GO, 14 de agosto 2019.

Atenciosamente,

Autoriza Hered 15.02.19

Rita de Cássia Leal Diretora Regional Goiás

Diretora Operacional

HORÁRIO: 13: 32 RESPONSÁVEL



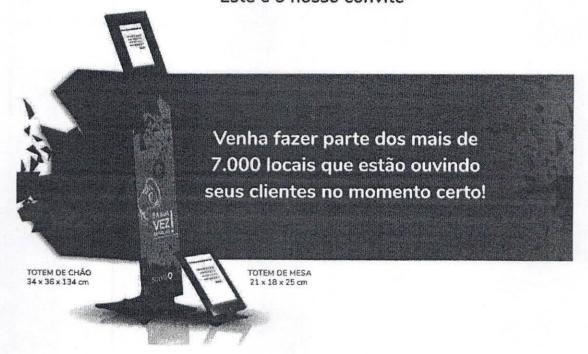
IGH - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

Razão Social:	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZ	ACAO IGH	
CNPJ:	11.858.570/0005-67	Solicitante:	Jaqueline Dourado Rodrigues
IE:	\$200 pt 10 mt 10 m	Telefone:	(62)3217-8914
		E-mall:	jaqueline.rodrigues@igh.org.br

Somos apaixonados pelo que fazemos, e por isso crescemos via recomendação dos nossos clientes.

Avalie nossa proposta, nosso histórico e a descrição dos serviços oferecidos, e desde já sinta-se bem vindo.

Este é o nosso convite



www.solvis.com.br



IGH - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

Validade:

Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO IGH

01/07/2019 a 30/06/2020

CNPJ:

11.858.570/0005-67

I.E.: -

Valores e condições válidos única e exclusivamente para a quantidade e fidelidade registrada nesta proposta. Qualquer alteração exige a elaboração de uma nova proposta comercial.

Renovação da Mensalidade de locação + serviços de pesquisa (reajuste anual)

Descrição Item	Unidades	Valor Unitário	Valor Total
Locação de Totem Chão	2	R\$232,00	R\$464,00
	suell' destitution de la		R\$0,00
Total mensalidade do contrato: locação + serviço	de pesquisa		R\$464,00

Além da locação do equipamento, há os valores referentes ao serviço de pesquisa disponível no totem. Estes valores estão apresentandos em uma nova proposta. Ao aceitar esta proposta, você concorda com as condições e responsabilidades do termo de prestação de serviços da Solvis.

Informações Adicionais

Condições de pagamento

Locação: mensalidade

Prestação de serviços: mensalidade

Reajuste: anual pelo IGPM acumulado no período

Incluso no valor

- Coleta de opiniões via tela touchscreen.
- Pacote de dados de telefonia celular para transmissão dos dados (se optar pela conexão via 3G).
- Tabulação dos resultados.
- Geração de relatórios.
- Envio de relatórios por e-mail (diário, semanal e mensal).
- Distribulção de relatórios de acordo com o nível hierárquico da empresa.
- Suporte equipe analistas de pesquisa para atualização de questionários e agendamento de novas pesquisas.
- Alteração das pesquisas remotamente.
- Suporte assistência técnica.
- Um login por totem e mais três gerenciais para acesso ao sistema web e ao aplicativo Solvis.
- Mídia PDV: anúncios de meia tela no display do totem.
- Follow-up: envio automático de campanhas promocionais para quem registra email no totem.

Não incluso no valor

- ST quando aplicável (Substituição Tributária)
- Fretes de manutenção após Garantia Legal.

Outras informações

- Todos os totens são bivolt e utilizam tomada de 3 pinos.
- Recomendamos que os totens permaneçam ligados na tomada durante todo o período.
- Em caso de necessidade as equipes de Pesquisa e Assistência estão à disposição em horário comercial (de seg à sex das 8 ás 17:48).

Garantia

Válida durante o período contratado.

As despesas de transporte para a assistência durante e após a Garantia Contratual são de responsabilidade do cliente.

Em caso de mau uso, os custos da assistência serão repassados para o contratante.

Para manutenção do tablet não é necessário envio do totem (permite remoção do tablet para fins de assistência técnica).